

## PROJETO DE LEI

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 7 de outubro de 2023, Israel foi palco de um dos maiores ataques terroristas de sua história, resultando na morte de mais de 1.200 pessoas e no sequestro de mais de 250, sendo sua maioria civis, dos quais mais de 100 ainda seguem sequestrados. Este ataque foi coordenado pelo grupo terrorista Hamas.

Este terrível episódio não afetou apenas a comunidade judaica, mas toda a comunidade internacional, gerando assim uma onda de solidariedade e comoção ao povo judeu. Cabe aqui ressaltar que dentro deste ataque a civis, também estão os massacres em vilarejos, ao festival musical e ataques residenciais. Em todos esses locais estavam homens, mulheres, idosos, crianças e bebês inocentes, que se tornaram vítimas deste massacre, além dos mais de 250 sequestrados desses ataques, muitos dos quais ainda sequer sabe-se se estão vivos.

Os sobreviventes e as famílias enlutadas carregam cicatrizes que jamais poderão ser esquecidas, e é papel da sociedade honrar a memória dos que foram assassinados e garantir que suas histórias não sejam esquecidas.

A presente Proposição serve como um momento de reflexão sobre a importância de combatermos incessantemente o discurso de ódio e a intolerância.

Esta homenagem não irá amenizar a dor das famílias e amigos das vítimas desse massacre que, até o dia de hoje, infelizmente, perdura. Contudo, a colocação desta placa não será apenas um gesto simbólico para representar as mais de 1200 vítimas e as mais de 250 sequestradas, mas um ato em memória à dignidade humana, à paz e ao respeito à vida. Sendo assim, um lembrete contínuo em busca pela paz e a luta contra o terrorismo em todas as suas formas, principalmente ao antissemitismo, que, lamentavelmente, ainda existe e aumentou consideravelmente desde o dia 7 de outubro de 2023.

A presente Proposição indica a Praça Dr. Maurício Cardoso, no Bairro Moinhos de Vento, para a colocação do monumento *in memoriam* às vítimas.

Diante disto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante Proposição, com a convicção de que esta homenagem contribuirá para manter viva a memória das vítimas e para que, assim, os princípios da dignidade da pessoa humana, juntamente com a paz, sejam promovidos.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

## PROJETO DE LEI Nº 351/24

**Institui homenagem às vítimas do ataque terrorista em Israel do dia 7 de outubro de 2023, constituída por uma placa a ser erigida na Praça Dr. Maurício Cardoso, localizada no Bairro Moinhos de Vento.**

**Art. 1º** Fica instituída homenagem às vítimas do ataque terrorista em Israel do dia 7 de outubro de 2023, constituída por uma placa.

**Parágrafo único.** A placa será erigida na Praça Dr. Maurício Cardoso, localizada no Bairro Moinhos de Vento.

**Art. 2º** A definição do formato e a execução da homenagem às vítimas do ataque terrorista ficarão a cargo da entidade representativa de parentes das vítimas, a Federação Israelita do Rio Grande do Sul, sob coordenação do órgão responsável do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Para a implementação da homenagem instituída por esta Lei, poderá haver patrocínio de entidades privadas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador (a)**, em 25/10/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0802441** e o código CRC **654AF394**.

**Referência:** Processo nº 212.00085/2024-61

SEI nº 0802441